

DECRETO nº 79/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no Processo nº. 1704/2023, Chamamento Público/Credenciamento nº 195/2023 e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo nº. 1704/2023, Chamamento Público/Credenciamento nº 194/2023 que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Art. 2º. Fica credenciada, para o objeto conforme solicitado do referido certame, a seguinte empresa:

EVANDRO ALVES CORREA 00967012007

CNPJ: 48.652.274/0001-91

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes do Chamamento Público supramencionado, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

PREFEITO MUNICIPAL